



COMUNICADO OFICIAL

Cruzeiro, 30 de abril de 2026.

REF.: Prorrogação de Prazo para Entrega de Documentos de Renovação do CMDCA.

Prezados Conselheiros(as), Órgãos Governamentais, Entidades da Sociedade Civil e demais interessados, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar:

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Considerando a necessidade de assegurar a ampla participação e a regularização das entidades, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias o prazo anteriormente estabelecido, cujo vencimento ocorreria na presente data.

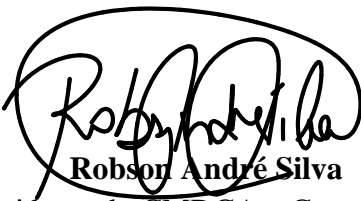
O novo prazo passa a vigorar a partir desta publicação, estendendo-se por mais 15 (quinze) dias corridos, período no qual as entidades interessadas deverão protocolar a documentação exigida.

Esta prorrogação visa garantir a organização, a transparência e o cumprimento das exigências legais.

2. DO EXPEDIENTE:

O CMDCA permanece à disposição para atendimentos e encaminhamentos em sua sede na Rua dos Metalúrgicos, 77, Centro, e-mail: cmdca@cruzeiro.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3145-7810. Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Robson André Silva

Presidente do CMDCA – Cruzeiro/SP